



**Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda**

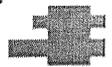
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO ANUAL  
DE  
AUDITORIA  
EM**

**31 de dezembro de 2018**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**



## RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Câmara Município de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Ex.<sup>mos</sup> Senhores,

### Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e subsidiariamente pelos deveres de acompanhamento, vigilância e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e ainda dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 07 de setembro.

### Âmbito

2. Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

### Trabalhos efetuados

3. De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal e também com o responsável da área administrativa e financeira, com quem efetuámos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações;
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo;
- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o respetivo Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e seu anexo e a Demonstração de Resultados por Funções, com as normas constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais normas contabilísticas aplicáveis;



- d) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas;
- e) Verificação da conformidade das DF's com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos e da manutenção das condições de equilíbrio financeiro;
- g) Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados;
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os seguintes testes substantivos, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
  - h.1) Análise e teste à tesouraria e aos saldos bancários apresentados pelo Município;
  - h.2) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, outros devedores e credores, contencioso, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das conciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - h.3) Teste as operações de inventariação física das existências;
  - h.4) Inspeção documental dos principais elementos do imobilizado corpóreo, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de amortizações;
  - h.5) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - h.6) Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
  - h.7) Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
  - h.8) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
  - h.9) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.



## Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

4. Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na certificação legal das contas, entendemos dever relatar o seguinte:

### 5.1- Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações, algumas delas já referidas em relatórios de acompanhamento de anos anteriores:

- a) Nos procedimentos de reconciliação bancária detetamos a existência de itens de reconciliação com alguma antiguidade. Tal facto deverá merecer uma atenção especial, já que nada justifica que se mantenha por um período tão dilatado de tempo a realização de um qualquer recebimento ou pagamento suportado adequadamente para o efeito. Apesar de não se tratar de situações com efeito material relevante constituem anomalias que deverão ser regularizadas;
- b) Em relação à área dos stocks/existências através dos testes realizados, aquando da inventariação física, verificámos que o sistema de controlo interno não dá garantia de ser capaz de detetar uma utilização inadequada dos ativos em armazém, nem uma eficaz salvaguarda da sua integridade, pese embora se ter vindo a verificar melhorias face aos anos anteriores. Acontece que, em muitos casos, os materiais ainda que requisitados pelo armazém são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor, o que, naturalmente, fragiliza os mecanismos de controlo físico dos inventários, tornando difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Por outro lado, não se encontra implementado o sistema de inventário permanente, o que converge para tornar ainda mais vulnerável o controlo sobre as existências em armazém;
- c) Ainda, em relação às existências, chamamos atenção para o facto de nos procedimentos de contagem, efetuados ao longo do exercício, os desvios detetados deveriam ser regularizados à medida que são apurados e não apenas no final do exercício. Tal procedimento pode ter implicações no rigor dos inventários provocando distorções, para além de também não acautelar uma informação rigorosa e tempestiva. Anotamos a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e as existências em armazém;
- d) Relativamente ao teste às contagens físicas chamamos a atenção para o facto de não existir um manual de inventário;
- e) As dívidas de “clientes, contribuintes e utentes”, na parte em que a cobrança se tem revelado de maior dificuldade nas rendas e alugueres, não se encontram provisionadas de acordo com os termos previstos no POCAL. Nos termos do POCAL, para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, sendo considerado 50% para as dívidas em mora entre os 6 meses e os 12 meses e 100% para as dívidas em mora há mais de 12 meses. Nesta matéria, consideramos



que deverá, ainda, merecer maior atenção sobre a diligência na sua cobrança. Por tal facto deverá o Município enviar carta a solicitar o pagamento, mesmo que o atrasado seja pago em regime prestacional, de modo a fazer-se ressarcir desse ativo (direito) e criar para o futuro mecanismos de controlo que lhe permitam assegurar a cobrança dessas dívidas.

## 5.2- Definição da materialidade

O nosso trabalho foi planeado com base na avaliação de um risco global de controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2017, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a materialidade global em € 120.065 e uma materialidade de execução de € 84.045 em relação às rubricas de maior expressão (devedores e credores e imobilizado) e de € 72.039 nas rubricas de menor expressão (fornecedores, estado, inventários, acréscimos e diferimentos e provisões) e uma materialidade de zero nas rubricas de depósitos em bancos e empréstimos obtidos, já que verificámos a integralidade dos saldos. Com efeito, a materialidade é o nível de tolerância em relação a erros e omissões que possam afetar as demonstrações financeiras com impacto considerado relevante, ou seja, que modificam as condições de análise dos interessados.

## 5.3- Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

### 1 – DISPONIBILIDADES

#### 11 – CAIXA

Em relação à tesouraria foi feita inspeção física e contagem dos valores em cofre e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do caixa, não tendo sido detetada qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental (folha de caixa/tesouraria) feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2018, um saldo no valor de € 1.218,32.

#### 12 – DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Município prepara conciliações bancárias para todas as contas de depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende, a 31 de dezembro de 2018, a € 380.345,33.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 9 entidades circularizadas apenas obtivemos resposta de 7 entidades.

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das conciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as 9 contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação às contas na “C.G.D.”, verificámos que existem abertas três contas bancárias. Todavia, na contabilidade apenas figura uma conta. Não obstante serem conciliadas, individualmente, cada uma das contas bancárias somos da opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária, de modo a que cada uma delas reflita somente os movimentos que efetivamente lhe diz respeito.

## **2 – TERCEIROS**

### **21 – CLIENTES, CONTRIBUENTES E UTENTES**

Não obstante os “clientes, contribuintes e utentes” apresentarem um saldo com alguma materialidade, o facto de serem, fundamentalmente, pessoas singulares impossibilitou-nos de proceder ao teste de circularização de saldos com a extensão necessária para a obtenção da evidência sobre o saldo em dívida.

No entanto, efetuámos os procedimentos de análise às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Acresce que, da análise e avaliação que fizemos ao controlo interno à área dos clientes, ficámos com a convicção que os procedimentos de controlo nos permitem obter uma segurança razoável sobre os valores relevados nessas entidades.

Da análise efetuada verificámos que o saldo da rubrica “21 – Clientes, contribuintes e utentes” é composto, essencialmente, pelas rubricas “21.2.2.06 – Outros impostos indiretos” (€ 75.468,91) e “21.2.3.02 – Multas e outras penalidades” (€ 547.328,17).

Relativamente aos “outros impostos indiretos” o saldo resulta da faturação efetuada pelo Município à empresa “SONORGAS – Sociedade de Gás do Nordeste, S.A.”, através da emissão da DRI 1543, relativa à taxa de ocupação do subsolo.

Já no que se refere às “multas e outras penalidades”, verificámos que se trata de DRÍ’s emitidas, em 2013, às empresas “Jaime Nogueira & Filhos, Lda.”, (€ 485.158,40) “ETE – Empresas de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.” (€ 51.489,24) e “José António Patrão, Lda.” (€ 10.644,52) referente a sanção contratual por cada dia de atraso na obra “infraestruturas para dinamizar Alfândega da Fé”. Relativamente à empresa “Jaime Nogueira & Filhos, Lda.” apurámos a aprovação do PER - Processo Especial de Revitalização datado de 24-09-2014, com uma quebra de atividade assinalável o que poderá traduzir-se numa expectativa muito remota de o Município vir a ser ressarcido do valor em dívida.

De notar que a rubrica “21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 52.471,33 referente a dívidas de consumo de água. De acordo com o POCAL, para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, sendo considerado 50% para as dívidas em mora entre os 6 meses e os 12 meses e 100% para as dívidas em mora há mais de 12 meses. Deste saldo, e de acordo com o POCAL, encontram-se provisionados € 13.269,08.



## 22 – FORNECEDORES

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores selecionámos 3 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas circulares a solicitar a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.

Dessas 3 entidades, não obstante, terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, obtivemos 1 resposta. Das entidades circularizadas foi possível conciliar os saldos através de testes alternativos de auditoria, nomeadamente análise da conta corrente do exercício de 2018 e início de 2019, permitindo-nos obter a evidência considerada necessária para formarmos opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado na contabilidade.

## 23 – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em relação aos empréstimos obtidos verificámos que houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de € 17.751.665,11 em 31 de dezembro de 2017 para € 17.011.212,19 em 31 de dezembro de 2018.

De acordo com os registos contabilísticos confirmámos a existência de nove linhas de crédito. Deste modo procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso, das quais obtivemos resposta.

Verificámos a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade (classificação dos documentos) e a adequabilidade dos saldos através de testes substantivos (extensão dos saldos), o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, cumpridas tempestivamente as obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros).

A 31 de dezembro de 2018 os empréstimos bancários representam 99% da dívida total do Município. Da análise ao mapa de controlo da dívida retirado da aplicação SIAL (DGAL) verificámos que o total da dívida do Município (excluindo dívida orçamental e FAM) situa-se em, aproximadamente, € 17.011.212, ou seja, apresenta um excesso de aproximadamente € 5.896.079. Por imposição legal, os Municípios que apresentam um excesso de endividamento devem, em cada ano, reduzir, pelo menos, 10% do endividamento em excesso, o que se verificou, tendo obtido uma redução efetiva de 11,17%. Assim, ressalta da análise anterior que o Município não apresenta margem disponível de endividamento.

## 24 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado e Segurança Social, nomeadamente no que concerne a retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Segurança Social, ADSE, CGA). Da análise efetuada verificámos que as contribuições e impostos retidos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos



divergências materialmente relevantes entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente às contribuições da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações chamamos à atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade só ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, a 31 de dezembro, tais valores não se encontram relevados na conta “245 – XXXX”, o que se verifica apenas em janeiro de 2019. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referente à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de dezembro sejam de € 19.986,18 e € 23.884,86, respetivamente, de onde decorre uma subvalorização do passivo e uma sobrevalorização do resultado, nesses valores.

O Município encontra-se enquadrado em sede de IVA no método de dedução do *prorata*. Contudo, não se encontra a aplicar este método, pelo que a dedução encontra-se a ser efetuada pelo método da afetação real, em que deduz o IVA dos recursos efetivamente ligados a operações que conferem o direito à dedução e não deduz o IVA dos recursos exclusivamente afetos à realização de operações que não conferem o direito à dedução. O Município limita-se ao cálculo do *prorata* de dedução definitivo e à dedução adicional do IVA dedutível apurado na declaração periódica de dezembro. Tal circunstância tem implicações fiscais com consequências geradoras de perdas contingentes devendo o Município fazer uma declaração de alterações e optar pelo regime da afetação real para efeitos de IVA.

## 25 – DEVEDORES E CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Em relação à conta “25 – Devedores e credores pela execução do orçamento”, procedemos à verificação documental baseada numa amostra considerada significativa, a processos de despesa, ou seja, o nosso trabalho incidiu na verificação da rubrica “25.2 – Credores pela execução do orçamento”. O trabalho realizado nesta área baseou-se, essencialmente, na verificação da classificação económica, patrimonial e de todo o processo que acompanha a realização da despesa, nomeadamente, no que se refere à sua autorização, compromisso e ao seu cabimento e, bem assim, a verificação dos fundos disponíveis subjacentes a cada operação de aquisição.

## 26 – OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de entidades inscritas na rubrica geral de “outros devedores e credores” seleccionámos 8 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos.

Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e enviasse a respetiva conta corrente. Dessas 8 entidades, não obstante, terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida à nossa carta e enviada a conta corrente, não obtivemos qualquer resposta. Das entidades de que não obtivemos resposta usámos procedimentos alternativos de auditoria (análise ao

reforço/libertação de caução), permitindo-nos obter a evidência considerada necessária para formarmos opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado na contabilidade e que ascende ao montante global de € 141.961,30.

No que respeita às cauções de fornecedores de imobilizado, recomendamos que seja efetuado um levantamento exaustivo à antiguidade das mesmas, identificando as cauções em condições de libertação e ainda não reclamadas.

## **27 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (custos e proveitos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos e diferimentos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções corte, mensuração e existência.

## **29 – PROVISÕES**

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2018, apresenta um saldo no valor de € 404.108,81, tendo sido efetuado um reforço no montante de € 116.516,98 para riscos e encargos (processos judiciais em curso), conforme estimativa efetuada pelo Gabinete Jurídico, e de € 13.269,08 para cobranças duvidosas.

## **3 – EXISTÊNCIAS**

Para efeitos de obtenção de evidência em relação às rubricas de stock assistimos às contagens físicas aos inventários de mercadorias e de matérias-primas, cujo valor tem uma expressão material de € 91.937,49 tendo as diferenças detetadas sido objeto de correção.

Procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente, o mapa que nos fornece informação sobre as existências finais em armazém, por conta e por artigo. Dessa análise não detetámos distorções materialmente relevantes, pelo que damos como verificada as asserções mensuração, existência e respetiva valorização.

- Verificamos a existência de materiais que vão diretamente do fornecedor para as obras executadas por administração direta, sem que haja um controlo rigoroso ao nível do aprovisionamento (registo de armazém, ou seja, entrada/saída); e
- Da confirmação que fizemos às contagens realizadas verificámos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades, mas com reduzida rotação de stock.

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras serem realizadas através do armazém com as respetivas informações das diversas divisões e, apesar das situações referidas, dos testes efetuados a esta rubrica, não detetámos distorções materialmente relevantes.



#### 4 – IMOBILIZADO

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2018, um saldo global no valor de € 62.413.991,58. Em relação ao imobilizado verificámos as aquisições com valores mais expressivos, através do documento de suporte, assim como as transferências/correções de imobilizado. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções materialmente relevantes, ou seja, damos como cumprida a asserção mensuração.

Da análise efetuada às diversas rubricas de imobilizado anotamos o seguinte:

- “Investimentos financeiros”, foi celebrado, a 23 de agosto de 2016, um contrato de compra e venda de ações da empresa ALFANDEGATUR, que determinou a transmissão de 65% das ações para a sociedade “Empreiteiros Morais & Filhos, Lda.”, estando a alienação do remanescente (35%) condicionada à observância de determinados pressupostos. Todavia, nesta data, não temos conhecimento da existência de qualquer desenvolvimento acerca da alienação do remanescente das ações da ALFANDEGATUR;
- Como já havíamos referido em exercícios anteriores, a valorimetria adotada para a generalidade dos ativos imobilizados é a do custo de aquisição. Porém, no que se refere aos bens produzidos (construídos) por administração direta, verificámos que neste exercício foi reconhecido o montante de € 178.143,91 na rubrica “75 – Trabalhos para a própria empresa”, resultante da informação retirada da aplicação “gestão de atividades”.

#### *AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS*

Procedemos à realização do teste às amortizações do exercício realizando o cruzamento dos dados da aplicação POCAL com os da aplicação do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de amortização e, conseqüentemente, à amortização do período não verificamos distorções de expressão material relevante.

#### 5 – FUNDOS PRÓPRIOS

Em relação aos Fundos Próprios procedemos à análise e decomposição do saldo das diferentes rubricas, assim como verificámos a afetação dos resultados líquidos pela rubrica de resultados transitados.

A rubrica de “51 – Património”, registou um aumento no valor de € 272.842,44, face a dezembro de 2017, derivado do registo da reavaliação do valor patrimonial tributável dos apartamentos turísticos e de terreno para construção.

A rubrica “59 – Resultados transitados” reflete a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 e correções relativas a exercícios anteriores. Chamamos a atenção para o elevado número de movimentos efetuados nesta rubrica, pelo que deverá merecer maior atenção o trabalho relacionado com as operações de fim de exercício para registar as operações sujeitas a “corte” (proveitos e custos) na rubrica “27 – Acréscimos e diferimentos” para que os custos e proveitos sejam reconhecidos no ano a que respeitam, ou seja, cumprir com o princípio da especialização dos exercícios.



## 6 – CUSTOS E PERDAS

### 1. Conteúdo

Título	SALDO 2018	SALDO 2017	Variação	% Variação
<b>Custos</b>	<b>8 932 863,00</b>	<b>8 398 915,40</b>	<b>533 947,60</b>	<b>6,35</b>
Custo das mercadorias vendidas e das ma	114 332,51	212 141,35	-97 808,84	-46,10
Mercadorias	1 035,11	23,77	1 011,34	4 254,69
Matérias	113 297,40	212 117,58	-98 820,18	-46,58
Fornecimentos e serviços externos	2 318 991,86	2 213 676,37	105 315,49	4,75
Custos com o pessoal:	3 170 260,77	2 827 669,31	342 591,46	12,11
Remunerações	2 535 987,84	2 260 421,15	275 566,69	12,19
Encargos sociais	634 272,93	567 248,16	67 024,77	11,81
Transferências e subsídios correntes conc	873 371,04	745 170,81	128 200,23	17,20
Amortizações do exercício	1 316 913,91	1 317 535,72	-621,81	-0,04
Provisões do exercício	129 786,06	0,00	129 786,06	100,00
Outros custos e perdas operacionais	11 739,73	4 689,76	7 049,97	150,32
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>518 179,78</b>	<b>113 350,67</b>	<b>404 829,11</b>	<b>357,14</b>
Custos e perdas financeiros	343 599,70	373 572,70	-29 973,00	-8,02
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>5 848,51</b>	<b>0,00</b>	<b>5 848,51</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES</b>	<b>524 028,29</b>	<b>104 425,81</b>	<b>419 602,48</b>	<b>401,81</b>
Custos e perdas extraordinários	653 867,42	704 459,38	-50 591,96	-7,18
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>390 541,54</b>	<b>0,00</b>	<b>390 541,54</b>	<b>100,00</b>

### 2. Trabalho efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

### 3. Situações detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria, no decorrer do exercício de 2018, às diferentes rubricas de custos, apesar da reduzida materialidade, anotamos a necessidade de um maior controlo nas rubricas de custos e perdas a imputar no exercício a que respeitam e que se encontram, em elevado número, refletidos na rubrica “59 – Resultados transitados”.

Em termos globais a rubrica de custos registou um acréscimo, face ao período homólogo de 2017, no montante de € 533.947,60, o que corresponde a 6,35%.

## 7 – PROVEITOS E GANHOS

### 1. Conteúdo

Título	SALDO 2018	SALDO 2017	Variação	% Variação
<b>Proveitos</b>	<b>-9 323 404,54</b>	<b>-8 243 447,91</b>	<b>-1 079 956,63</b>	<b>13,10</b>
Vendas e prestações de serviços:	394 361,28	378 442,68	15 918,60	4,20
Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de produtos	173 524,95	176 615,55	-3 090,60	-1,74
Prestações de serviços	220 836,33	201 827,13	19 009,20	9,41
Impostos e taxas	1 704 778,43	973 445,30	731 333,13	75,12
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	178 143,91	78 761,23	99 382,68	126,18
Proveitos suplementares	1 349,23	350,43	998,80	285,02
Transferências e subsídios obtidos	6 174 942,81	6 003 234,35	171 708,46	2,86
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos financeiros	349 448,21	364 647,84	-15 199,63	-4,16
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>8 924,86</b>	<b>-8 924,86</b>	<b>-100,00</b>
<b>RESULTADOS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	520 380,67	444 566,08	75 814,59	17,05
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>390 541,54</b>	<b>-155 467,49</b>	<b>546 009,03</b>	<b>-3,51</b>



## 2. Trabalho efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias. Com referência ao teste ao corte de operações verificámos o cumprimento da especialização dos exercícios.

## 3. Situações detetados

Dos testes realizados pela equipa de auditoria, no decorrer do exercício de 2018 às diferentes rubricas de proveitos não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração.

Em termos globais, a rubrica de proveitos registou um acréscimo, face ao período homólogo de 2017, no montante de € 1.079.956,63, ou seja, 13,10%.

## 5.4- Acontecimentos subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura.

## 5.5- Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	3 481 064,72	3 471 045,99	-10 018,73	-0,29%
02-Aquisição de bens e serviços	2 197 863,56	2 093 359,77	-104 503,79	-4,75%
03-Juros e outros encargos	3 747,71	3 724,15	-23,56	-0,63%
04-Transferências correntes	918 664,65	911 477,14	-7 187,51	-0,78%
05-Subsídios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
06-Outras despesas correntes	19 577,50	19 553,98	-23,52	-0,12%
	<b>6 620 918,14</b>	<b>6 499 161,03</b>	<b>-121 757,11</b>	<b>-1,84%</b>
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	2 167 078,70	1 702 713,03	-464 365,67	-21,43%
08-Transferências de capital	326 020,30	277 975,17	-48 045,13	-14,74%
09-Ativos financeiros	44 002,75	44 002,75	0,00	0,00%
10-Amortização de empréstimos	740 667,70	740 452,92	-214,78	-0,03%
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	<b>3 277 769,45</b>	<b>2 765 143,87</b>	<b>-512 625,58</b>	<b>-15,64%</b>
<b>Totais de Despesas</b>	<b>9 898 687,59</b>	<b>9 264 304,90</b>	<b>-634 382,69</b>	<b>-6,41%</b>



Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio, para menos, de € 121.757,11, sendo a rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação favorável, com um desvio de € 104.503,79.

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 512.625,58, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 464.365,67, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçado	Cobrado	Varição	%
01-Impostos diretos	746 550,31	677 753,67	-68 796,64	-9,22%
02-Impostos indiretos	2 797,30	1 899,74	-897,56	-32,09%
04-Taxas multa e penalidades	433 934,99	1 035 197,72	601 262,73	138,56%
05-Rendimentos propriedade	330 242,28	334 016,75	3 774,47	1,14%
06-Transferências correntes	5 594 539,72	5 490 643,34	-103 896,38	-1,86%
07-Vendas de bens e serviços	324 389,43	262 008,59	-62 380,84	-19,23%
08-Outras receitas correntes	49 139,24	58 853,95	9 714,71	19,77%
	<b>7 481 593,27</b>	<b>7 860 373,76</b>	<b>378 780,49</b>	<b>5,06%</b>
<b>Capital</b>				
09-Venda de bens de investimento	70 008,00	186 555,02	116 547,02	166,48%
10-Transferências de capital	2 347 085,32	1 301 438,95	-1 045 646,37	-44,55%
11-Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12-Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receitas de capital	<b>2 417 093,32</b>	<b>1 487 993,97</b>	<b>-929 099,35</b>	<b>-38,44%</b>
15-Outas receitas	1,00	0,00	-1,00	
	<b>4 834 187,64</b>	<b>2 975 987,94</b>	<b>-1 858 199,70</b>	<b>-38,44%</b>
16-Saldo gerência anterior	0,00	0,00		
	<b>12 315 780,91</b>	<b>10 836 361,70</b>	<b>-1 479 419,21</b>	<b>-12,01%</b>

No que concerne às receitas correntes verifica-se um acréscimo face ao orçamentado no valor de € 378.780,49 conforme se alcança através do quadro acima. A rubrica que mais contribuiu para o aumento das receitas correntes foi a “04 – Taxas multas e penalidades” (€ 501.262,73). Inversamente, a rubrica “06 – Transferências correntes” registou um decréscimo no valor de € 103.896,38.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 929.099,35, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado uma diminuição de € 1.045.646,37.

## 5.6- Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de dezembro de 2018 a execução orçamental correspondia aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo inicial	0,00	0,00	
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita corrente	7 481 593,27	7 860 373,76	105,06%
4 - Despesa corrente	6 620 918,14	6 499 161,03	98,16%
5 - Receita de capital	2 417 094,32	1 487 993,97	61,56%
6 - Despesa de capital	3 277 769,45	2 765 143,87	84,36%
<b>7 - Receita total (1+2+3+5)</b>	<b>9 898 687,59</b>	<b>9 348 367,73</b>	<b>94,44%</b>
<b>8 - Depesa total (4+6)</b>	<b>9 898 687,59</b>	<b>9 264 304,90</b>	<b>93,59%</b>



Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital ficou aquém do orçamento, com uma execução de 61,56%.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 6,41%, pelo facto de ter sido alta a execução da despesa corrente e de capital, situando-se em aproximadamente 94%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou, aproximadamente, em 94% da estimativa efetuada, o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou próximo das projeções da despesa e da receita inscritas no orçamento de 2018.

De acordo com art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as receitas cobradas brutas devem ser pelo menos iguais à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Face ao exposto, verificamos que o Município apresenta um equilíbrio orçamental com um excedente de € 387.939,87.

Receita corrente / Despesa corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita corrente	7 481 593,27	7 860 373,76	105,06%
b. Despesa corrente	6 620 918,14	6 499 161,03	98,16%
c. Amortizações médias de empréstimos MLP	0,00	973 272,86	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	860 675,13	387 939,87	45,07%
5% da Receita corrente	374 079,66	393 018,69	105,06%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita corrente		NÃO	
Saldo > que a majoração de 5% Receita corrente		Equilíbrio orçamental	

## 5.7- Fundos Disponíveis

Da análise efetuada não apurámos diferenças materialmente relevantes entre os fundos disponíveis constantes da aplicação POCAL e os fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIAL. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis cumprindo o disposto na alínea f) do art.º 3.º e art.º 5.º da Lei 8/2012 de 21/2.

## 5.8- E-fatura vs POCAL

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para a Autoridade Tributaria, não obstante, em termos de IVA liquidado as diferenças serem de reduzido valor, sendo explicada pelas notas de crédito/débito e faturas com IVA autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de valor significativo. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (sujeitos, isentos ou não tributados).

## 5.9- Análise económico-financeira

- As rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” e “Custos com o pessoal” apresentaram a maior variação no total dos custos, o que correspondeu a um acréscimo de € 105.315,49 referente a aquisições



externas de serviços de arquitetura, engenharia, comunicação e consultoria e de € 342.591,46 devido à regularização extraordinária de precários, a aumentos definidos no OE 2018 e à entrada de técnicos superiores, respetivamente;

- Relativamente aos proveitos, foram nas rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios obtidos” onde se registaram as maiores variações, com aumento de € 731.333,13 e de € 171.708,46, respetivamente;
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um equilíbrio ao nível do seu desempenho económico, uma vez que os custos e os proveitos aumentaram € 533.947,60 e € 1.079.956,63, respetivamente, originando um resultado líquido do exercício de € 390.541,54, o qual teve um acréscimo em relação a 2017 de € 546.009,03 e com os cash-flow (meios libertos) positivos em € 1.837.241,51.

### Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião, salvo as disposições e considerações constantes na certificação legal das contas e no presente relatório de auditoria, o relatório e contas apresentado pelo Município apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 09 de abril de 2019

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.